

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 126, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Gestor Interinstitucional do Sistema de Processo Eletrônico EPROC, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 601/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000301/2026-14,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 601/2025, que prevê a indicação de representantes para a formação do Comitê Gestor Interinstitucional, com a finalidade de coordenar a execução do objeto deste Termo de Cooperação e auxiliar na realização das atividades previstas, nos termos da Resolução TRF4 nº 487/2024,

DECIDE

Art. 1º Designa os membros do Comitê Gestor Interinstitucional do Sistema de Processo Eletrônico - EPROC, em consonância com a Resolução TRF4 nº 487/2024, que será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, Presidente da Comissão Especial de Informática, na qualidade de Coordenador do Sistema;
- II – Katiane Almeida Cintra, na qualidade de Gestora Negocial;
- III – Anderson Azevedo Amorim, Assessor de Programação de Sistema, na qualidade de Gestor Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revogar e designar Juízes de Direito para exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs Pré-Processuais e Processuais das Comarcas do Interior da Bahia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Art. 1º. Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs das Comarcas do Interior da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE 1ª Vara do Sistema do Juizado Especial da Comarca de Simões Filho	SIMÕES FILHO CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Revogar a designação a partir de 09/02/2026.
BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES Comarca de Itarantim	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Revogar a designação a partir de 07/02/2026.
LUIS CARLOS VILAS BOAS ANDRADE JUNIOR 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Simões Filho	SIMÕES FILHO CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 09/02/2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo das funções.
SAMARA COSTA MAIA 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Livramento de Nossa Senhora	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 09/02/2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo das funções.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente